



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



## Requerimento Nº 3457/2021

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que preste maiores esclarecimentos frente a resposta ofertada ao requerimento número 2918/2021, através do ofício número 2557/SANJ/2021.

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos o requerimento 2918/2021, o qual questionou a possibilidade da proibição do estacionamento na extensão da Rua José Antônio Seabra, lado em que estão situadas as residências.

Logicamente, é de nosso conhecimento que onde existem locais de guias rebaixadas, o estacionamento é proibido pelo Código de Trânsito Brasileiro, conforme exposto no ofício número 353/DMU/2021-vm.

Contudo, o pleito é para que em toda a extensão e não somente defronte as garagens o estacionamento seja proibido, a fim de evitar os transtornos causados aos moradores como, por exemplo, excesso de barulho no período noturno e resíduos orgânicos e recicláveis sendo indevidamente depositados no local.

Destaco, inclusive, que a matéria objeto deste requerimento já teve seu questionamento apresentado através do protocolo 16623/1/2020, por iniciativa dos próprios moradores, sem, entretanto, ter tido nem sequer respostas, segundo o relato apresentado por eles.

Logo, solicitamos que ao menos seja realizado um teste para avaliar a eficiência da proibição, bem como se causaria qualquer ônus aos utilitários da UPA.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 19 de Novembro de 2021.**

**João Éder Alves Miguel**  
Vereador